



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 924 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Altera o orçamento vigente na Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para atender demandas da Unidade Orçamentária Câmara Municipal.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulações parciais do quadro de detalhamento de despesas do Poder Executivo, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Anulação
0009/0101.01.031.00042.002	3.3.90.33-00	00		2.000,00
0011/0101.01.031.00042.002	3.3.90.39-00	00		5.600,00
0007/0101.01.031.00042.002	3.3.90.14-00	00	5.600,00	
0008/0101.01.031.00042.002	3.3.90.30-00	00	2.000,00	
Total Geral			7.600,00	7.600,00

- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 31 de Agosto de 2021.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal